



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR  
CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 15/73  
Lote 87 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/73, requerida pelo proprietário do lote 87, sítio no Lugar da Bouça da Estivada(Rua das Tulipas), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º12/1969/2857, em nome de Continua-Sociedade Cooperativa de Construções.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Fernando Ramos Barbosa e Zinia Maria da Silva Custódio Barbosa (processo 02/2023/99) consiste:

- a. Regularização da introdução do piso da cave, licenciada sob o processo 10/1994/1939;
- b. Legalização da ampliação do piso da cave;
- c. Regularização da introdução de alpendre adossado à fachada lateral da construção principal, licenciada sob o processo 10/1994/1939;
- d. Regularização da alteração da tipologia da edificação, passando de habitação unifamiliar para bifamiliar, alteração licenciada sob o processo 10/1994/1939.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciará-se 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 08 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)